

## R E S O L U Ç Ã O Nº 077/2024-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o Relatório Quinquenal e a transformação do Projeto em Permanente - Projeto de Extensão "Home Page do DZO-UEM".

Considerando o contido no processo nº 1772/2003-SGPEX;

considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de augusto de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprova o Relatório Quinquenal 2018 a 2023 e a transformação do Projeto em Permanente Projeto de Extensão "Home Page do DZO-UEM".
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 -  $\S$  1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor